



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
10 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 79

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 160,

de 26 de abril de 2022.

Altera a nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Educação, para o
biênio 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 009, de 24 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a nomeação dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Educação para o biênio 2021/2023, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARES:

- Greciane Santos Araújo – Secretaria Municipal de Educação;
- Élson Carneiro Santos – Secretaria Municipal de Educação;
- Edneide Pereira Lima – Coordenação Pedagógica;
- Urânia Rodrigues Magalhães – Coordenação Pedagógica;
- Daniela Silva Santos – Direção Escolar.

SUPLENTE:

- Alda Alves Martins Silva – Secretaria Municipal de Educação;
- Elisângela Ferreira Araújo – Secretaria Municipal de Educação;
- Tânia Amorim – Coordenação Pedagógica;
- Ludenilda Oliveira – Coordenação Pedagógica;
- Moana Pinto da Silva – Direção Escolar.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULARES:

- Nêura de Santana Araújo Freitas – Representante de entidades religiosas ou afins;
- Rosenilda Araújo Guimarães Ribeiro – Representantes de Sindicatos dos Servidores Municipais;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
10 DE MAIO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 79

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- Julivaldo Silva de Jesus – Representante de Entidades Não-governamentais;
- Jaciana Nascimento Souza – Representante de Associações, Conselhos ou Sindicatos Rurais;
- Brennan Costa Anunciação Silva – Representante de Associações ou Conselhos Comunitários Urbanos.

SUPLENTE:

- Leciane Alves de Lima Santos – Representante de entidades religiosas ou afins;
- Marileuza de Lima Oliveira – Representantes de Sindicatos dos Servidores Municipais;
- Virginia Araújo Lima Santana – Representante de Entidades Não-governamentais;
- Elivânia dos Santos Cunha – Associações Conselhos ou Sindicatos Rurais;
- Djane Gordiano Oliveira Carneiro – Representante de Associações ou Conselhos Comunitários Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Diário da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 26 de abril de 2022.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro, Valente – Ba | Tel: 75 3263-2222 | • Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira